



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

09/03/23

CAPITAL DO FEIJÃO

Jornal AMP

Página 789/790

Edição 2726

Fabiano Z

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5282/2023

Data 08/03/2023

SÚMULA: Cria a Comissão Especial para a realização do Processo de Concurso Público, para preenchimento de vagas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, GERSO FRANCISCO GUSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM ESPECIAL OS FUNDAMENTOS NO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECRETA:

Art.1º. Fica criada a Comissão Especial para a realização do **Processo de Concurso Público**, objeto do Edital nº 001/2023, para preenchimento de cargos abaixo:

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
I	Assistente Administrativo	04 + CR	40	17.a
II	Operador de Máquinas	03 + CR	40	16
III	Motorista I	03 + CR	40	15
IV	Assistente Social	01 + CR	30	18.b
V	Psicólogo	01 + CR	30	18.b
VI	Auxiliar de Serviços Gerais	04 + CR	40	2
VII	Cozinheiro	01 + CR	40	2
VIII	Agente Comunitário Saúde	05 + CR	40	15-I
IX	Agente de Saúde	01 + CR	40	15-I
X	Enfermeiro	02 + CR	40	18-a
XI	Médico	01 + CR	40	24
XII	Profissional de Educação Física	01 + CR	20	15
XIII	Técnico em Enfermagem	03 + CR	40	15
XIV	Farmacêutico	01 + CR	40	18.a
XV	Nutricionista	01 + CR	20	18
XVI	Terapeuta Ocupacional	01 + CR	20	16
XVII	Fonoaudiólogo	CR	40	18.a
XVIII	Fisioterapia	CR	20	16

§ 1º. A comissão especial será composta pelos seguintes membros:

Carlos Sniezko (presidente)
Jacqueline Pimentel Oenning (membro)
Gilvan de Oliveira (membro)



ESTADO DO PARANÁ

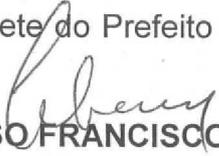
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

§ 2º A junção documental para a nomeação dos selecionados, ficará sob a responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de março de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal